



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO



Excelentíssima Senhora Presidente,  
Senhoras, Senhores Vereadores.

Indicação Nº 022/21

A Vereadora, que a presente subscreve representante legal da comunidade Quilombense nesta Casa Legislativa Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as citadas no Art. 12 Inciso XI da Lei Orgânica Municipal, solicita ao executivo Municipal a *realização de convênio com a Cooperativa Central Aurora Alimentos, para que as mães Quilombenses que trabalham na Cooperativa tenham vagas na creche municipal em período integral do seu labor para deixar seus filhos de até 5 anos.*

### JUSTIFICATIVA

Conforme ofício encaminhado pelo SINDICATO DOS TRAB. NAS IND. E COOP. DE CARNES E DERIVADOS, RAÇÕES, MASSAS, BISCOITOS, TRIGO, MILHO, LATICÍNIOS DE QUILOMBO-SC, a essa casa legislativa, quais apresentou em seus considerando que **Constituição Federal em seu Artigo 7º estabelece que São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: XXV - assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006);** que o artigo 389 -CLT, estabelece que todo estabelecimento com mais de 30 funcionárias com mais de 16 anos tem a obrigação de oferecer um espaço físico para que as mães deixem o filho de 0 a 6 meses, enquanto elas trabalham; que hoje o SINTRAICQ possui em seu acordo coletivo com a Cooperativa Central Aurora Alimentos, auxílio creche no valor de 10% do salário base da categoria; que o auxílio não está sendo suficiente para suprir a realidade das mães que trabalham na Cooperativa.

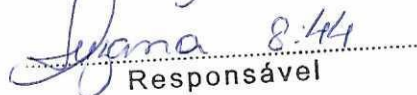
Quilombo, 16 de julho de 2021

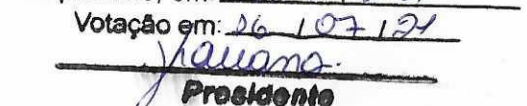
  
KAUANA VAILON

Vereadora Autora PP

Câmara Municipal de Vereadores  
Quilombo - SC

Recebido em 16/07/2021

  
Responsável

  
O presente indicação  
por Unanidade dos presentes  
em plenário, em: 16/07/2021  
Votação em: 16/07/21  
  
Presidente